VÍTIMAS DO FEMINICÍDIO

85% das mulheres assassinadas estavam em plena idade produtiva

Relatório da Polícia Civil aponta que 76% das mulheres mortas tinham algum tipo de renda

Da redação

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Em 2024, 47 mulheres foram assassinadas em Mato Grosso pela condição de gênero

Relatório elaborado pela Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, sobre os casos de feminicídios registrados no último ano, apontou que 85% das mulheres assassinadas em 2024, em Mato Grosso, estavam aptas para o trabalho e a construir suas carreiras.

Conforme o relatório, 32% das vítimas tinham entre 18 e 29 anos, e 53% entre 30 e 39 anos. Juntos, os dois grupos de faixa etárias situam as mulheres em fases de maior produtividade econômica, de vida e até mesmo para a maternidade. Em 2024, 47 mulheres foram assassinadas em Mato Grosso pela condição de gênero.

Um dos casos é o da agricultora e empresária Raquel Maziero Cattani, de 26 anos, que foi brutalmente morta em julho do ano passado, em seu sítio no assentamento Pontal do Marape, zona rural de Nova Mutum. O mandante do crime foi seu ex-marido, que contratou o próprio irmão para executar a vítima, e ainda criou álibis para ludibriar a investigação. Raquel deixou órfãs duas crianças.

Romero e Rodrigo Xavier Mengarde foram presos pela Polícia Civil cinco dias após o crime, após uma investigação meticulosa que conseguiu desvendar toda a dinâmica do assassinato da vítima. Os dois irmãos respondem por homicídio triplamente qualificado (feminicídio, promessa de recompensa, e emboscada com recurso que dificultou a defesa da vítima).

12% das mulheres mortas restantes estavam entre 50 e mais 60 anos. Outros 2% das vítimas ainda nem tinham completado a maioridade.

Desde 2021, a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil produz o relatório sobre os feminicídios em Mato Grosso, com base nos dados dos boletins de ocorrências de homicídios e feminicídios, cruzamento de informações e em inquéritos policiais. O resultado é um perfil das vítimas e autores dos crimes, local e meio empregado, solicitação de medidas protetivas e os efeitos da violência praticada contra mulheres e adolescentes.

PERFIS DAS VÍTIMAS - O levantamento aponta que 57% delas tinham apenas o ensino fundamental e 25% o ensino médio. Outras 11% possuíam o ensino superior.

Em relação à profissão das vítimas de homicídios ocorridos no ano passado, 76%, tinham algum tipo de renda e ocupações como auxiliar de limpeza, vendedora, diaristas, manicure, cabeleireira e professora.

O vínculo entre vítimas e autores é mais um ponto que reforça a violência ocorrida dentro dos lares. 36% das mulheres assassinadas tinham relações entre 1 e 5 anos com os autores, e outros 19% tiveram relacionamentos entre 10 e 20 anos.

O relatório da Polícia Civil mostra que 57% dos crimes foram cometidos pelos parceiros íntimos atuais. Já aqueles que não tinham mais nenhuma relação com as vítimas (ex-namorados ou ex-conviventes) alcançaram 17% dos crimes cometidos. Outros 13% tinham vínculo familiar com as vítimas, e 8% tinham relações casuais.

ACOLHIMENTO

Abilio debate com AMM projeto de instituição para idosos

Da redação

Rennan Oliveira | Secom Cuiabá

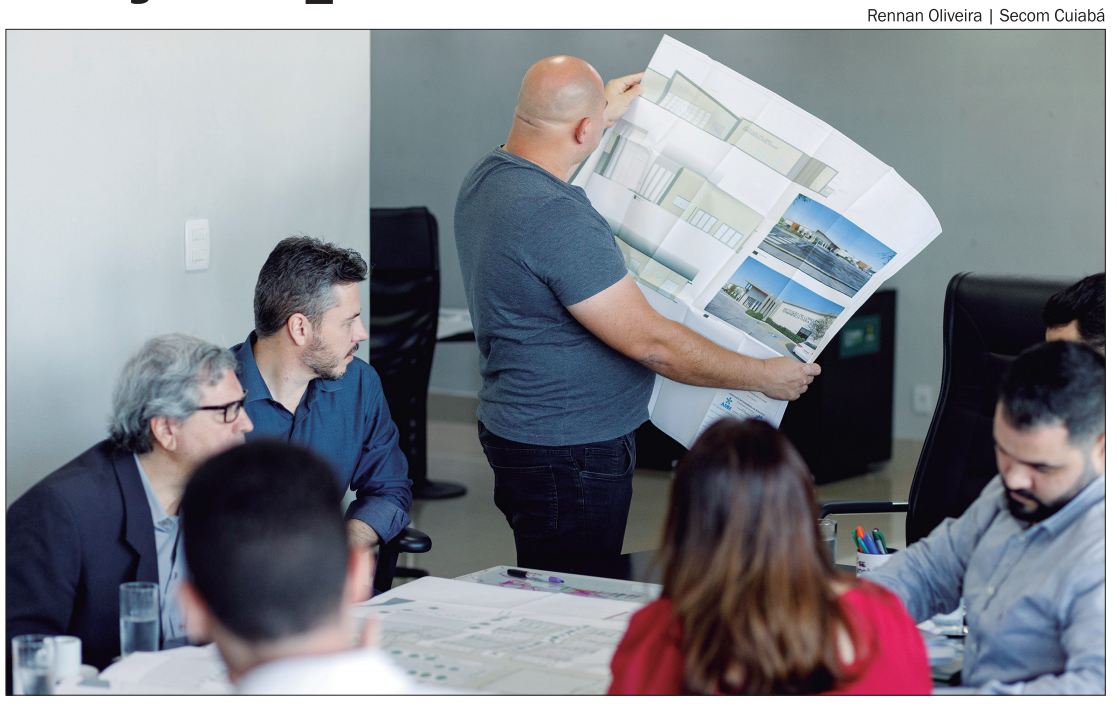

Durante o encontro, Abilio destacou sua preocupação em garantir um espaço acolhedor para os idosos

O prefeito de Cuiabá, Abilio Brunini, recebeu na manhã de segunda-feira (10) representantes da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM) para discutir o projeto arquitetônico de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

A reunião ocorreu no gabinete do prefeito e contou com a presença do coordenador de engenharia da associação, Jeferson Almeida, além do procurador Luiz Júnior, da secretária adjunta de Projetos Sociais, Hélida e do secretário de Habitação e Regularização Fundiária, Willian Campos.

Durante o encontro, Abilio destacou sua preocupação em garantir um espaço acolhedor para os idosos, reforçando a necessidade de um ambiente planejado para o bem-estar dos futuros moradores.

O projeto propõe áreas de convivência inspiradas nos quintais cuiabanos, com espaços sombreados, redes para descanso, janelas amplas e jogos interativos, promovendo uma maior integração e qualidade de vida.

"A ideia é criar um local onde os idosos se sintam em casa, com conforto, segurança e possibilidade de interação. Queremos proporcionar não apenas um abrigo, mas um espaço de convivência ativa, onde eles possam ter momentos de lazer e bem-estar", afirmou o prefeito.

A ILPI visa atender idosos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo assistência integral. A parceria com a AMM é fundamental para viabilizar a iniciativa, garantindo que o projeto atenda às normas e proporcione um ambiente adequado para os beneficiados. Nos próximos dias, a equipe técnica da prefeitura deve avançar na definição dos detalhes e cronograma da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02.2025. Tipo de Licitação: Menor Preço Global.A, em conformidade com Art. 28 inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 031, de 27 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados, que a administração municipal estará realizando Processo Licitatório 032.2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02.2025, onde o mesmo como OBJETO: "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASAFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇADAS E SINALIZAÇÕES NAS VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I E BAIRROS ADJACENTES SENDO AS RUAS TERZINHA, RUA SALUSTIANO E RUA INTERLIGADAS E OUTRAS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT. CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 917315/2021 – OPERAÇÃO 1078889-39". Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 16/04/2025 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).Local: www.licitanet.com.br.Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br

LEILÃO DE CASA - ALTA FLORESTA/MT
Online
bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Alta Floresta/MT. Setor Guaraná II - NEF.** Rua NE-F, nº 770. **Casa** (Lote 08 da Quadra 01). Áreas totais: terreno: 360,00m², e construída: 67,67m². Matr. 26.697 do RI local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 24/03/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 315.901,18. 2º Leilão**: 26/03/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 162.600,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467 | Edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025
PROCESSO N° 0039/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO. Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS (EMISSÃO COM TAXAS E TARIFAS, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO. SENDO OS VALORES DE TAXAS E TARIFAS EM VIRTUDE DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REMANEJAMENTO DE DATA E CANCELAMENTO SERÁ POR CONTA DA PRESTADORA DE SERVIÇOS). Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMININSTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 27 de março de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste-MT, 11 de março de 2.025.

Juliana Martins Marques - Pregoeira

POLÍCIA

ESCAMBO ELEITORAL

PF suspeita que vereadores compraram votos com água

Igor Guilherme

Nas primeiras horas da manhã de terça-feira (11), a Operação Escambo Eleitoral, deflagada pela Polícia Federal, foi deflagrada e mirou os gabinetes dos vereadores Adilsinho (Republicanos) e Feitoza (PSB) por suposta compra de votos no pleito de 2024. Além dos gabinetes na Câmara Municipal de Várzea Grande, a Polícia Federal também cumpriu mandados de busca e apreensão em suas residências.

Tanto Adilsinho como Feitoza haviam disputado e vencido suas primeiras eleições. Os vereadores, segundo a Polícia Federal, se valiam de promessas de fornecimento de água, óleo diesel e outros benefícios em troca de votos.

Ainda segundo a Polícia Federal, a investigação teve início em 06/10/2024, dia do pleito eleitoral, quando dois homens foram presos em flagrante pela prática do crime de captação ilícita de sufrágio.

Cerca de 16 policiais cumpriram quatro mandados de busca e apreensão, expedidos pelo Juízo das Garantias do Núcleo II do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Confirmada a autoria dos crimes, os responsáveis poderão responder pelos crimes de captação ilícita de sufrágio e associação criminosa, cujas penas podem chegar até sete anos de reclusão.

DEPOIMENTO - O vereador Feitoza (PSB) foi conduzido à delegacia da Polícia Federal para prestar depoimento referente ao seu suposto envolvimento em um esquema de compra de votos no ano de 2024.

Conforme informações preliminares, Feitoza prestou depoimento e foi liberado logo em seguida. O conteúdo do depoimento não foi revelado e conforme relatado pela defesa de Feitoza ao portal VG Notícias, o vereador não foi preso, apenas conduzido para prestar esclarecimentos.

Não há informações que Adilsinho tenha ido ou sido levado para prestar depoimento na Polícia Federal.

CRIME BRUTAL

Homem mata namorado da ex e obriga mulher a limpar

João Carlos

Édimo Gomes foi assassinado na noite de domingo, 9 de março, enquanto dormia, pelo ex-namorado de sua atual companheira, identificado como Eliezer Santana Jorge, de 25 anos. O crime ocorreu no município de São José do Rio Claro (515 km de Cuiabá).

Após o homicídio, o suspeito teria obrigado a ex a limpar a cena do crime e eliminar evidências. Em seguida, colocou o corpo da vítima no porta-malas de um carro, com seus pertences e os itens usados no crime. O corpo foi desovado na rodovia MT-249, sentido Nova Maringá, enquanto os objetos foram descartados em uma área próxima a Diamantino.

A motocicleta de Édimo, uma Yamaha Factor vermelha, foi localizada posteriormente em um local indicado pela testemunha, próximo à cena do crime. A polícia também apreendeu o veículo usado no transporte do corpo e um celular pertencente ao suspeito.

Após o homicídio, Eliezer fugiu para um sítio na zona rural, mas escapou ao perceber a chegada das viaturas. Testemunhas no local confirmaram sua presença antes da fuga. Equipes da Polícia Civil e Militar seguem em buscas para localizá-lo e esclarecer todos os detalhes do caso.

A Polícia Judiciária Civil está investigando o caso.

FIM DA FUGA

Autor de chacina em Cuiabá é preso na Bolívia após 16 anos

Da redação

Após ser preso na Bolívia, o autor de um triplo homicídio em Cuiabá, que vitimou a ex-companheira e os sogros, foi transferido nesta segunda-feira (10) para a capital mato-grossense. O suspeito teve o mandado de prisão cumprido na sexta-feira (7), em ação conjunta da Polícia Civil de Mato Grosso, por meio da Gerência Estadual de Polinter e Capturas, com a Polícia da Bolívia.

Condenado pelo crime, o procurado, de 50 anos, estava com o mandado de prisão decretado pela Justiça pelo crime de triplo homicídio. Ele foi localizado na cidade de San Ignacio de Velasco na Bolívia, onde teve a ordem judicial cumprida.

A prisão ocorreu depois da troca de informações entre a equipe da Polinter com a equipe da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), que passou o possível paradeiro do foragido. Com base nos levantamentos, o delegado da Polinter, Fernando Vasco Pigozzi Spinelli, entrou em contato com a polícia boliviana, resultando na localização e prisão do foragido.

Com ele, foram apreendidas seis armas de fogo, sendo cinco espingardas e um revólver. Após a prisão, o condenado foi encaminhado para a Justiça boliviana, que determinou a deportação do preso. Ele foi entregue na cidade de Corumbá (MS), será levado para audiência de custódia e, posteriormente, transferido para Cuiabá.

TRIPLO HOMICÍDIO - O crime que vitimou Alexandra de Paula Leandro (ex-esposa do suspeito) e seus sogros, Noel Leandro Filho e Maria Aparecida de Paula Leandro, ocorreu em setembro de 2009. Na ocasião, o suspeito, que estava separado da companheira há cerca de um ano, foi até a residência em que ela morava com os pais e atirou friamente contra as vítimas.

Após o crime, o suspeito deixou uma carta e culpou a ex-esposa pelo crime que ele havia cometido, dizendo que ela não o deixava ver os filhos. Ele chegou a ir à escola das crianças, com a intenção de matar os filhos, mas os policiais conseguiram resgatar as crianças.

D4Sign c1c1388e-94fb-4494-b5c7-3d9b9717793a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 04/2024

A prefeita municipal de Barra do Bugres – MT, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões de interesse público, justificativas presentes nos autos, bem como o teor da Súmula nº473 do Supremo Tribunal Federal, resolve REVOGAR o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 04/2024: OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PARQUE DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº1524-2024/SINFRA/GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, telefone (065)3361-3868 ou site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.
Barra do Bugres-MT, 11 de março de 2025.
Maria Azenilda Pereira - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL ATENDENDO A CONVENIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM URBANA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ – MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 14.133/21, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESA VENCEDORA: TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.897.642/0001-38. ITEM: 01. VALOR TOTAL R$ 192.943,38 (cento e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).
Nova Maringá – MT, 11 de março de 2025.
Ana Maria Urquiza Casagrande - Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 008/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO/SIGED N° 019.289/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, LACTÁRIOS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS QUE ESTÃO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2025 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br. EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br. CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br, de segunda a sexta feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).
Cuiabá/MT, 11 de março de 2025.
Evandro Marcus Paiva Machado
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria n° 028/2025; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 25/02/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2025 cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do Município de Água Boa - MT, que teve como vencedora a empresa: CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 49.999.622/0001-64. Água Boa - MT, 11 de março de 2025.
Marcos da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n°. 092/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 4.066/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 016/2025. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de laudo de sondagem de solo para reconhecimento de perfil geológico por meio de ensaio de SPT (Standard Penetration Test), conforme norma ABNT NBR 6484/2020, em vários locais do município de Água Boa/MT. DATA: 27/03/2025. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitaaguaboa.com.br/. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.licitaaguaboa.com.br e através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa-MT, 11 de março de 2025.
Alícia Lopes Maciel - Agente de Contratação

R. R. BATISTA MISSIONEIRO LTDA (MECÂNICA E POSTO DE MOLAS ADRIANO), inscrita no **CNPJ: 12.159.818/0001-30**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado na Rua do R Silvestre Kuchila, nº 180, Parque Industrial – no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **HL ENGENHARIA. FONE: (66) 3495-0454.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 042/2023.
A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. PRORROGA-SE o período de vigência contratual de 07/03/2025, para mais 24(vinte e quatro) dias, passando a estabelecer o fim da vigência do contrato em 31/03/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. CONTRATADA: Podium Transportes e Terraplanagem LTDA, CNPJ nº 18.906.746/0002-05. DATA DE ASSINATURA DO TERMO 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DE SÃO DOMINGOS-MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21). EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO 02/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS--MT, CNPJ sob o nº 04.215.993/0001-70, Contratada: AUTO POSTO SÃO DOMNGOS-LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ: 04.809.649/0001-09 OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02-2024, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. Valor: 3.027.200,00 (Três milhões, vinte e sete mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA 11/03/2025. Período vigência: 18/03/2025 A 19/03/2026. Amparo Legal: ART 84, Da Lei 14.133/21. Vale de São Domingos-MT 11 de março de 2025, Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL N° 01/2025
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2024/15133

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de 7(sete) pontes de concreto sobre o Rio Sem Informação (PT01802), com a extensão de 47,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01889), com a extensão de 63,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01890), com a extensão de 71,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01892) com a extensão de 71,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01894) com a extensão de 71,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01905) com a extensão de 71,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01893) com a extensão de 63,90m x 5,0m, na rodovia MT-060, trecho: Poconé – Porto Jofre, localizadas no município de Poconé/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 05.073.316/0001-27 com valor de R$ 29.472.300,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos reais), resultando 6,24% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá/MT, 11 de março de 2025.
Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação - SINFRA/MT
Visto. Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2024/15133

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de 7(sete) pontes de concreto sobre o Rio Sem Informação (PT01802), com a extensão de 47,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01889), com a extensão de 63,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01890), com a extensão de 71,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01892) com a extensão de 71,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01894) com a extensão de 71,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01905) com a extensão de 71,90m x 5,0m; Sem Informação (PT01893) com a extensão de 63,90m x 5,0m, na rodovia MT-060, trecho: Poconé – Porto Jofre, localizadas no município de Poconé/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a Concorrência Pública Eletrônica n. 01/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 05.073.316/0001-27 com valor de R$ 29.472.300,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos reais), resultando 6,23% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).
Cuiabá, 11 de março de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

REGISLAYNE ANDRELINO BARRETO, inscrita no CPF no 639.007.772-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Maringá/ MT (SMMA/NM), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), tendo como atividade principal Picador Móvel Florestal para atividade de trituração de biomassa, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Estrada Rural, s/nº, Zona Rural, município de Nova Maringá/MT. Não EIA-RIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA 2º ATO
CONCORRÊNCIA DE Nº. 014/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 329/GAB/PMR de 01 de Janeiro de 2025, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade CONCORRÊNCIA de nº. 014/2024, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 446/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: MENOR PREÇO, cujo regime de execução indireta será por EMPREITADA GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para conclusão da Construção da Creche Tipo 2 - Padrão FNDE nas coordenadas: 10 50 '41.11''S- 61 27' 33.94''O, no Município de Rondolândia – MT, conforme Aditivo ao Termo de Compromisso N° 11696-FNDE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 17/04/2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.
Rondolândia - MT, 11 de Março de 2025.
Keila Taiani Nascimento Freire
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA 2º ATO
CONCORRÊNCIA DE Nº. 015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 329/GAB/PMR de 07 de Janeiro de 2025, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade CONCORRÊNCIA de nº. 015/2024, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 470/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: MENOR PREÇO, cujo regime de execução indireta será por EMPREITADA GLOBAL, objetivando a: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Muro e Área de lazer na Creche Municipal no Endereço Av Joana Alves de Oliveira Esq. com a Rua Padre Ezequiel Ramin nas Coordenadas: 10°50'39.98" S-61°27'34.08"O no Município de Rondolândia/MT, conforme Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 16/04/2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.
Rondolândia - MT, 11 de Março de 2025.
Keila Taiani Nascimento Freire
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 027/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: A. M. DE ABREU EIRELI. CNPJ n° 18.523.063/0001-98. OBJETO: Os objetos do presente aditivo são os seguintes: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir 27 de fevereiro 2025 a 26 de maio 2025. ASSINATURA: 27 de fevereiro 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: FACILITA – GESTÃO PUBLICA BRASIL LTDA. CNPJ n°.17.286.917/0001-05. OBJETO: registro de preços para futura e eventual para a Contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde Pública com enfoque na Gestão da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e na Gestão do SUS, no Município de Nova Brasilândia/MT, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.
José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: SILVIO SANTOS DA COSTA. CNPJ: 27.549.777/0001-66. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 18 fevereiro de 2025 a 17 maio de 2025. ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 054/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS 06048097190. CNPJ n° 23.396.692/0001-34. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir 12 de fevereiro 2025 a 13 de maio 2025. ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO N° 055/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: NELO UHDE. CNPJ n° 13.234.296/0001-57. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 12 fevereiro de 2025 a 13 maio de 2025. ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado nos dias 30/01, 19 à 21/02/2025 e 07/03/2025, cujo objeto é o Concessão de Direito Real de Uso de Lotes do Parque Industrial e Tecnológico do Município de Araputanga/MT, conforme a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.387/2020 e, subsidiariamente e no que couber, à Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, resultou em credenciadas/habilitadas as empresas: J.P. DA CUNHA MATOS, inscrito sob o CNPJ nº 48.021.614/0001-86; AS RODRIGUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 52.427.896/0001-93; D L DA SILVA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.396.023/0001-22; G M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 47.433.557/0001-80; BRUNO BORGES MARIA & CIA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 20.996.442/0001-86; D. GONÇALVES, DE OLIVEIRA, inscrito sob o CNPJ nº 21.685.605/0001-33; 55.333.642 KELVIA CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA GARCIA – MEI, inscrita sob o CNPJ nº 55.333.642/0001-02; J E M SOUZA DA PAZ, inscrito sob o CNPJ nº 27.308.440/0001-67; R. Z. DE SOUZA, inscrito sob o CNPJ nº 26.888.421/0001-94; ADÃO BALTAZAR BORGES DE PAULA inscrito no CNPJ 39.348.575/0001-35; PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.206.256/0001-43; AGRO JG LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.556.927/0001-88; NILTON SEZAR ALVES & CIA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº05.876.243/0001-01; LUIZ CARNEIRO DA SILVA, inscrito sob o CNPJ nº 15.294918/0001-68; LAYS KENNYA PAULA DE OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ nº 46.183.427/0001-73; ADAIR SOUZA BASTOS, inscrito sob o CNPJ nº 16.813.300/0001-20; DIEGO MOTOSSERRAS, inscrito sob o CNPJ nº 26.599.382/0001-05; ESTANISLAU ANGELO GARBE MEI, inscrita sob o CNPJ nº 32.116.720/0001-03; AGROEVOLUTION DRONE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 44.293.193/0001-91; SIDNEY DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrito sob o CNPJ nº 23.333.854/0001-95; EDVALDO ALVES FRUTUOSO, inscrito sob o CNPJ nº 33.412.579/0001-59; GILVALDO VIANA FERREIRA – ME, inscrito sob o CNPJ nº 51.882.083/0001-20; R.T. GARCIA DE OLIVEIRA, inscrito sob o CNPJ nº 27.472.098/0001-36; 20.584.770 RONALDO MARAX, inscrito sob o CNPJ nº 20.584.770/0001-36; 36.236.104 CLEVERSON RABIBI BONUCIA, inscrito sob o CNPJ nº 36.236.104/0001-37; 58.189.246 GILSON DA ROCHA, inscrito sob o CNPJ nº 58.189.246/0001-33; CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.356.805/0001-42; KELI A. DE ASSIS ME, inscrita sob o CNPJ nº 47.324.394/0001-05; ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL DE CATADORES RECICLAR, inscrita sob o CNPJ nº 36.625.843/0001-20; P.A. RUFINO DE OLIVEIRA – EPP, inscrito sob o CNPJ nº 59.224.682/0001-69; PAULO CESAR BRAVO ME, inscrito sob o CNPJ nº 32.562.511/0001-93; ADRIANA SOUZA DOS SANTOS, inscrito sob o CNPJ nº 51.230.881/0001-78; M.M. SOARES CARLIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 55.048.103/0001-13; DANIELI CAMILO DE PAULA 36199281187 – MEI, inscrita sob o CNPJ nº 28.263.149/0001-82; DIDMO RANDERSON COSTA FERNANDES, inscrito sob o CNPJ nº 16.534.674/0001-06; VM METAL ESTRUTURAS METALICAS E SERVIÇOS DE SOLDAGENS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 32.811.778/0001-77; FESTA DOS CAMPEÕES EVENTOS E CONVENIÊNCIA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 10.238.089/0001-82; TIAGO DA CRUZ SILVA, inscrito sob o CNPJ nº 58.771.228/0001-65; ROGÉRIO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, inscrito sob o CNPJ nº 43.696.034/0001-75; CESAR DO CARMO MAGALHÃES GUIMARÃES, inscrito sob o CNPJ nº 54.282.851/0001-01; GUILHERME DA SILVA MARTINS, inscrito sob o CNPJ nº 57.376.448/0001-21; 48.206.140 HELIO OSVALDO DE PAULA – MEI, inscrito sob o CNPJ nº 48.206.140/0001-47; ROBSON SILVA CORREA, inscrito sob o CNPJ nº 46.672.171/0001-68; RONEI DA SILVA SOUZA, inscrito sob o CNPJ nº 30.161.331/0001-74; CAFÉ TIO VATIN LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 59.086.909/0001-57; MARCOS ROBERTO DA PENHA, inscrito sob o CNPJ nº 20.226.996/0001-65; TRANSPORTADORA MARIA BONITA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 31.558.931/0001-33; J.B. CONSTRUÇÕES CIVIL E AMBIENTAL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 39.767.727/0001-34; JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, inscrito sob o CNPJ nº 46.068.533/0001-06; C A DE SOUZA ESTRUTURAS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 30.322.612/0001-61; ELIANS FRANCISCO DE ASSIS BERNADO, inscrito sob o CNPJ nº 55.953.001/0001-42; FELIPE EDUARDO BASTOS BERNADO – MEI, inscrito sob o CNPJ nº 46.200.936/0001-67; HELIO CARLOS PEREIRA – MEI, inscrito sob o CNPJ nº 53.965.825/0001-07; VALDECY ALVES DE LIMA – ME, inscrito sob o CNPJ nº 21.988.690/0001-09; JEIEL LUCAS FREITAS BORGES – MEI, inscrito sob o CNPJ nº 40.516.672/0001-79; VINICIUS DE SOUZA MENDES EPP, inscrito sob o CNPJ nº 40.461.174/0001-76; JURACI SERAFIM DA SILVA FILHO & CIA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 11.925.139/0001-62; A empresa C. MAGNO DA SILVA GONÇALVES, inscrito sob o CNPJ nº 36.779.567/0001-55, por sua vez, não preencheu todos os requisitos, não se credenciando. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga/MT, 11 de março de 2025.
Cristina Maria de Lima Moreira - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é Registro de preço para: Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de manilhas de concreto em Araputanga/MT. Em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Em razão da correção, haja vista que estava com Participação Exclusiva de ME e EPP. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28 de março de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico; https://www.licitanet.com.br; seplan3@araputanga.mt.gov.br.
Araputanga/ MT, 11 de março de 2025.
Dalvan Nonato Alves - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de execução de tapa buraco com remendo profundo, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Em razão da correção, haja vista que estava com Participação Exclusiva de ME e EPP. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 31 de março de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico; https://www.licitanet.com.br; seplan3@araputanga.mt.gov.br.
Araputanga/ MT, 11 de março de 2025.
Dalvan Nonato Alves - Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD
TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 003/2025/PMC

Neste ato, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso de suas atribuições ADJUDICA as empresas e HOMOLOGA PARCIALMENTE, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 003/2025/PMC, oriundo do processo administrativo nº 071.202/2024, que tem por objeto o "Registro de Preços visando ao fornecimento de gêneros alimentícios proteicos, para atender as demandas na execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos", conforme se apresenta abaixo: IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.812.830/0001-38) com os lotes: 21 e 22 no valor total de R$ 373.876,80 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Cuiabá/MT, 10 de março de 2025.
Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/REVISÃO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. FORNECEDORA REGISTRADO: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: Nº. 08.979.084/0001-69. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, fica revisado o valor unitário do combustível, da seguinte forma:
Sendo que o valor contratado:
Óleo Diesel S-10 – R$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos)
Óleo Diesel Comum - R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos)
Gasolina Comum – R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos)
Etanol Comum - R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos)
Haverá o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços que passarão a ter os seguintes valores:
Óleo Diesel S-10 – R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos)
Óleo Diesel Comum - R$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos)
Gasolina Comum – R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos)
Etanol Comum - R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002.
Nova Brasilândia/MT,11 de março de 2025.
José Antônio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA AGROPECUÁRIA AGROCONDOR II LTDA - CNPJ: 52.945.850/0001-66 Aos 24 de fevereiro de 2025, na sede da sociedade, Rodovia MT 208, km 150, em frente ao Frigorifico JBS SN, Zona Rural, município de Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000, reuniram-se conforme abaixo: Convocação e Presença – Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. **Presentes: CELSO GOMES DOS SANTOS,** nacionalidade BRASILEIRA, divorciado, nascido em 02/05/1959, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 173.997.341-00, identidade: M1049445, órgão expedidor: SSP-MG, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAO PESSOA, número 1157, bairro CENTRO, município RONDONOPOLIS -MT, CEP: 78.700-082. **MARIANA GOMES DOS SANTOS,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial, nascido em 23/06/1999, profissão: Administradora, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.373.351 93, portadora da cédula de identidade RG nº 27861279, expedida pela SESP/MT, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 1157, centro, município Rondonópolis - MT, CEP: 78.700 082, ambos únicos Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **AGROPECUARIA AGROCONDOR II LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE nº 51202429085, com sede Rodovia MT 208, km 150, em frente ao Frigorifico JBS SN, Zona Rural, município de Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.945.850/0001-66. Composição da Mesa – Presidente: **CELSO GOMES DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, divorciado, nascido em 02/05/1959, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 173.997.341-00, identidade: M1049445, órgão expedidor: SSP-MG, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAO PESSOA, número 1157, bairro CENTRO, município RONDONOPOLIS - MT, CEP: 78.700-082, e como Secretário: **EDSON RITTER,** brasileiro, casado, advogado, portadora da OAB/MT sob o nº. 15.465, com domicílio na Av. Frei Servácio, nº. 1085, Bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP: 78710-750. Ordem do Dia – Consoante à cláusula 5ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R$ 6.835.735,00 (seis milhões oitocentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de **R$ 35.905.879,00 (trinta e cinco milhões novecentos e cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais), passará a ser de R$ 29.070.144,00 (vinte e nove milhões e setenta mil e cento e quarenta e quatro reais).** Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio quer incorporou o capital social na forma da alteração contratual. Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Segue para publicação na forma da lei. **Encerramento e Aprovação da Ata**. – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios mediante certificação digital conforme cadeia ICP_BRASIL.

CELSO GOMES DOS SANTOS:17399734100 — Assinado de forma digital por CELSO GOMES DOS SANTOS:17399734100 Dados: 2025.03.11 07:00:33 -04'00'

CELSO GOMES DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
Presidente da Mesa

MARIANA GOMES DOS SANTOS:02837335193 — Assinado de forma digital por MARIANA GOMES DOS SANTOS:02837335193 Dados: 2025.03.11 07:00:56 -04'00'

MARIANA GOMES DOS SANTOS
SÓCIA

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
EDSON RITTER
Data: 11/03/2025 09:01:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDSON RITTER
Secretário da Mesa
Advogado OAB/MT 15.465

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

OBJETO: Pregão Eletrônico com Registo de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos, reagentes e produtos químicos para serem utilizados nos sistemas de tratamento de água e esgoto, bem como nos respectivos laboratórios de controle de qualidade pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Lucas do Rio Verde/MT.
Realização por meio do site **https://bllcompras.com**
Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07:00 do dia 13/03/2025 às 08:50 do dia 31/03/2025.
Data e horário de início da sessão: Dia 31/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília).
Data e horário de início da disputa: Dia 31/03/2025 às 09:30 (horário de Brasília).
Edital Completo: Afixado no endereço Rua Catuípe, Nº 1889 – E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT.– Fone: 65 3549 7715 e na Internet, site **http://saae.lucasdorioverde.mt.gov.br** e no site **https://bllcompras.com**
Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.
Lucas do Rio Verde MT, 11 de março de 2025.
Maurício Sacenti Fossatti
Diretor Executivo do SAAE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público que tendo concordado com a justificativa da Secretaria e o Parecer Jurídico, no processo de Dispensa de Licitação para Contratação emergencial para serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para realizar obra de reforço na estação de tratamento de esgoto sul (ETE VENTURINI) no município de Lucas Do Rio Verde - MT, com a empresa ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 14.209.372/0001-37 , no valor total de R$ 603.433,30 (Seiscentos e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.333/21, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma.
Lucas do Rio Verde - MT, 11 de Março de 2025.
Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito Municipal

PRIMAVERA SOLUÇÃO PNEUS LTDA, inscrita no **CNPJ: 59.418.851/0001-00**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Reforma de pneumáticos usados, situado na Rua do Comercio, nº 4375, Sala B, Parque Industrial – no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **HL ENGENHARIA. FONE: (66) 3495-0454.**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025
EDITAL COMPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira 848 – centro, CEP 78.785-000 através do seu Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar, que emitiu o Edital Complementar 001/2025 ao Edital do Pregão Eletrônico 007/2025, onde prorroga a data de abertura passando assim para o dia 24/03/2025 às 08:30hrs, ficando inalterada as demais cláusulas. Informação mais detalhada pelo fone (66) 9.9937-0499, edital complementar completo poderá ser obtido através do site: altotaquari.mt.gov.br/licitações e pelo portal da Licitanet.
Alto Taquari – MT, 11 de março de 2025.
Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: FACILITA – GESTÃO PUBLICA BRASIL LTDA. CNPJ n°.17.286.917/0001-05. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde Pública com enfoque na Gestão da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e na Gestão do SUS, no Município de Nova Brasilândia/MT. VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.
José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

D4Sign c1c1388e-94fb-4494-b5c7-3d9b9717793a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Pág 06 pdf

Código do documento c1c1388e-94fb-4494-b5c7-3d9b9717793a

Anexo: Pág. 07.pdf

Assinaturas

GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

11 Mar 2025, 18:38:36
Documento c1c1388e-94fb-4494-b5c7-3d9b9717793a **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-11T18:38:36-03:00

11 Mar 2025, 18:39:31
Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-11T18:39:31-03:00

11 Mar 2025, 18:40:46
GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 13918) - Geolocalização: -15.6244 -56.049 - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2025-03-11T18:40:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b6d7adc2ed60f838b6028dda80e81f8bb550a5f46da77da7e2dab88876116fe6
(SHA512):290a754dcb342e5f9f88dd63f9295520f26f62af8190ccec811a49b4fbca028a8d5231570b845db342e718bd2f4a529557d94fe95daf835d1bcf484de14b196a

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf
(SHA256):54cabcf054f9e01584f5063d22b94ec5411dd00e2ee47d390eb83554964d840b
(SHA512):6580eae1baaf46dc943282e0f8b2fa479189f9e9737ad67bdf0f93034fa3876f1c2b92d4699c6e8018430d8cd74f361162e3910d99e1b4705a3e7ffcf87c3854

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.